

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

Matrícula

Goiânia, 29 de Outubro de 2002.

**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS situada na FAZENDA RETIRO, n/Município, lugar denominado **CHÁCARA PITANGA**, composta pelas Chácaras n°s 03, 04 e 05, com área total de **14,76,22ha**, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M01, cravado na margem esquerda do Córrego Macambira na confrontação com terras de Melquiades Floriano Lemos; daí, segue confrontando com o último no azimuth de 142°05'17" e distância de 434,18m, até o marco M02, cravado na margem da faixa de domínio da GO-080; daí, segue margeando esta faixa no sentido Goiânia, nos seguintes azimutes e distâncias: 232°17'35" e 179,80m, 229°15'27" - 78,00m, passando pelo marco M03, indo até o marco M04; daí, segue confrontando com Aldemar de Andrade Câmara no azimuth de 323°26'57" e distância de 629,16m, até o marco M05, cravado na margem esquerda do Córrego Macambira; daí, segue margeando este córrego acima indo até o marco M01, ponto de partida". **PROPRIETÁRIOS:** **MANUEL PEREIRA DA SILVA LEITE**, português, casado com **ANTONIETA VIEGAS DA SILVA LEITE**, sob o regime da comunhão de bens, industrial, CI RG n° 999.383 e RE n° 1.051.178-SRE/RJ e CIC n° 028.214.947-34, residente e domiciliado na cidade de Lins de Vasconcelos/RJ, conforme R-1-27.362 e R-1-26.899, d/Circunscrição. A Oficial

**Av-1-66.877:** Goiânia, 29 de Outubro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com reqt° datado de 11.04.2002, acompanhado do Termo de Responsabilidade Averbação da Reserva Legal, firmado em data de 08.09.2002, tendo em vista o que determina o parágrafo 2° do Art. 16, da Lei n° 4.771/65, (Código Florestal) e o Art. 20 da Lei Estadual n° 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), no imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada a **Área de 02,95.24ha**, denominada **RESERVA LEGAL**, como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M03, cravado na margem da faixa de domínio da GO-080 na confrontação com terras do proprietário; daí segue por esta faixa no sentido Goiânia no azimuth de 229°15'27" e distância de 78,00m, até o marco M04; daí, segue confrontando com Aldemar de Andrade Câmara no azimuth de 323°26'57" e distância de 399,85m até o marco M1A; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 55°29'00" - 71,44m, 142°30'48" - 391,67m, passando pelo marco M1B, indo até o marco M03, ponto de partida". RT.: Afonso Aires da Silva, CREA-GO n° 332/D. A Oficial.

**R-2-66.877:** Goiânia, 18 de Março de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13.11.2002, no L° n° 801-N, às fls. 077/079, do 5° Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes na matrícula supra, **VENDERAM** ao Sr. **AGOSTINHO POTENCIANO DE SOUZA**, brasileiro, professor, portador da CI RG n° 356.589-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n°

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 66.877

043.055.231-91, casado com **ELIZABETH LANDI DE LIMA E SOUZA**, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00. A Oficial. *sm*

**R-3-66.877:** Goiânia, 07 de Dezembro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07.08.2007, no Lº nº 956-N, às fls. 137/140, do 5º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-2, supra, ela portadora da CI nº 95.232-SSP/GO e CPF nº 124.276.081-49, **VENDERAM** ao Sr. **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.317.847/0001-45; **URUAÇU TRANSPORTES DE CARGAS E LOGIÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.752.297/0001-15; **GM EXPRESS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.195.500/0001-40; **TRANSPORTADORA DO VALE LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.329.621/000-86, e, **AGROPECUÁRIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.807.773/0001-96, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 50% para a primeira adquirente, e, 12,5% para cada uma das demais, pelo preço de R\$ 200.000,00, pagos através de 10 Notas Promissórias no valor de R\$ 20.000,00, cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira no dia 06/09/2007 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais ficam vinculadas n/escritura, conforme artigos 474 e 475 do CCB de 2002, A Oficial. *sm*

**Av-4-66.877:** Goiânia, 08 de Setembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 18.09.2010, fica cancelado e sem efeito jurídico o vínculo constante no R-3, supra, em virtude de quitação das Notas Promissórias, que ficam arquivadas n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial. *sm*

**R-5-66.877:** Goiânia, 28 de Dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03.09.2010, no Lº nº. 1103-N, às fls. 025/028 do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, Agropecuária Ambiental Ltda, constante no R-3, supra, com anuência das condôminas-proprietárias, Uruaçu Transportes de Cargas e Logística Ltda; Gm Exprees Ltda-ME e Transportadora do Vale Ltda-ME, **VENDEU** à **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Canoas-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 88.317.847/0001-45, a sua parte ideal correspondente a 12,50%(doze vírgula cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$40.000,00. Escr.03. A Oficial. *H*

**R-6-66.877:** Goiânia, 28 de Dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07.10.2010, no Lº nº. 1103-N, às fls. 193/196 do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, Transportadora do Vale Ltda-ME, constante no R-3, supra, com anuência da



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO****66.877****Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº****02**

28 de dezembro de 2010

Matrícula

Goiânia,

condômina-proprietária, GM Express Ltda-ME, VENDEU à Empresa RAPIDO TRANSPAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Canoas-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 88.317.847/0001-45, a sua parte ideal correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$30.000,00. Esc.03. A Oficial *H*

R-7-66.877: Goiânia, 28 de Dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.09.2010, no Lº nº. 1103-N, às fls. 142/145 do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, Uruaçu Transportes de Cargas e Logística Ltda, constante no R-3, supra, com anuência das condôminas-proprietárias, GM Express Ltda-ME e Transportadora do Vale Ltda-ME VENDEU à Empresa RAPIDO TRANSPAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Canoas-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 88.317.847/0001-45, a sua parte ideal correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$30.000,00. Esc.03. A Oficial *H*

R-8-66.877: Goiânia, 04 de Outubro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06/07/2011, no Lº nº. 01144-N, às fls. 040/042, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, GM Express Ltda-ME, constante no R-3, retro, VENDEU à Empresa RAPIDO TRANSPAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Canoas-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.317.847/0001-45, sua parte correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00. Escr.01. A Oficial *sm*

R-9-66.877: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2014. Por Instrumento de Arrolamento de Bens, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda, com base no disposto no § 5º do art. 64 da Lei 9532, de 10.12.1997, via do qual, foi apresentada a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome de RAPIDO TRANSPAULO LTDA, ficando ARROLADO o imóvel objeto da presente matrícula, para os fins que se fizerem necessários, esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos arrolados, fica este Registro de Imóveis, com a obrigação de comunicar à D.R.F., via Ofício, no prazo de 48 horas. Escr.01. A Oficial *sm*

Av-10-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308809-IA-500, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207783520175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02.

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 02

Dou fé. A Oficial. *Amr*

Av-11-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308796-IA-000, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207333120175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *Amr*

Av-12-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308765-IA-031, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207749520175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *Amr*

Av-13-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308787-IA-680, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207818720175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *Amr*

Av-14-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308837-IA-120, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207316120175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *Amr*

Av-15-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308771-IA-430, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00206622920175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *Amr*

Av-16-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308825-IA-890, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e

(continua na ficha 03)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiânia, 27 de junho de 2017

qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207429020175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-17-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308817-IA-790, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207047820175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-18-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308778-IA-109, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207722820175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-19-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308849-IA-560, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00205878720175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-20-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308831-IA-270, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00207039320175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-21-66.877: Goiânia, 05 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.0315.00314084-IA-081, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº 00208068220175040403, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 03. Dou fé. A Oficial. *SM*

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 03

**Av-22-66.877:** Goiânia, 11 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.1009.00318253-IA-980, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00217802720145040403, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *Am*

**Av-23-66.877:** Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326911-IA-091, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208606620175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *Am*

**Av-24-66.877:** Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326856-IA-309, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00207731320175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *Am*

**Av-25-66.877:** Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326107-IA-020, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208589620175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *Am*

**Av-26-66.877:** Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00327518-IA-709, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208719520175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *Am*

**Av-27-66.877:** Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326913-IA-620, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208615120175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03.

(continua na ficha 04)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 04

Matrícula

Goiânia, 07 de agosto de 2017

Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-28-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326126-IA-750, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208598120175040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03.

Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-29-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326865-IA-200, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208216920175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03.

Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-30-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326091-IA-000, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208208420175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03.

Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-31-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326068-IA-610, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208104020175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03.

Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-32-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00327526-IA-809, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00206631420175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03.

Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-33-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens,

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 04

extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326924-IA-150, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208632120175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-34-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326130-IA-510, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208891920175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-35-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326917-IA-960, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208623620175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-36-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326133-IA-021, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208728020175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-37-66.877: Goiânia, 21 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201708.1814.00344168-IA-800, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00211932120175040202, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-38-66.877: Goiânia, 05 de Outubro de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201710.0513.00376817-IA-409, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00118546120165180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *SM*

Av-39-66.877: Goiânia, 13 de Dezembro de 2017. Certifico que, conforme consta

(continua na ficha 05)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 05

Matrícula

Goiânia, 13 de dezembro de 2017

da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201712.1214.00419737-IA-120, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00108912520175180013, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-40-66.877: Goiânia, 28 de Fevereiro de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201802.2309.00453235-IA-051, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00116190720175030103, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-41-66.877: Goiânia, 06 de Março de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201803.0516.00460086-IA-609, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 0010940842017503014, da Vara do Trabalho de Guanhães/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *smr*

Av-42-66.877: Goiânia, 06 de Março de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201803.0609.00460434-IA-050, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00003381120155120059, da Vara do Trabalho de Palhoça/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *smr*

R-43-66.877: Goiânia, 09 de Abril de 2018. Por Instrumento de Arrolamento de Bens da Secretaria da Receita Federal do Brasil-Brasília/DF-Ministério da Fazenda, conforme Requisição nº 18.00.0048.42, expedido em data de 16/03/2018, pela Dra. Lilian Luiza Trapp - Matr. 8921, Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Novo Hamburgo, foi apresentada a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo: **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, ficando **ARROLADA** o imóvel objeto da presente matrícula, para os fins que se fizerem necessários, esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos arrolados, fica este Registro de Imóveis, com a obrigação de comunicar à D.R.F. de Brasília/DF, via Ofício, no prazo de 48 horas. Escr. 02. A Oficial. *smr*



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 05

**Av-44-66.877:** Goiânia, 13 de Abril de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.1215.00432650-IA-830, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 0010940842017503014, da Vara do Trabalho de Guanhaes/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *sm*

**Av-45-66.877:** Goiânia, 26 de Abril de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.2512.00495371-IA-840, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00114655120175030050, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *sm*

**Av-46-66.877:** Goiânia, 03 de Maio de 2018. Protocolo nº. 230.518. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.2713.00497952-IA-011, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00003916320165120024, da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *sm*

**Av-47-66.877:** Goiânia, 04 de Maio de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.0310.00500531-IA-820, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00110315320175180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *sm*

**Av-48-66.877:** Goiânia, 10 de Maio de 2018. Protocolo nº 230.709. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.0912.00504969-IA-970, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 001102588201751800001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *sm*

**Av-49-66.877:** Goiânia, 18 de Maio de 2018. Protocolo nº 230.275. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.2308.00493146-IA-000, foi determinada a Indisponibilidade dos bens

(continua na ficha 06)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 06

Matrícula

Goiânia, 18 de maio de 2018

pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00114157720165180006, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-50-66.877: Goiânia, 22 de Maio de 2018. Protocolo nº 230.878. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.1412.00507889-IA-609, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00101464820175030050, da Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-51-66.877: Goiânia, 28 de Maio de 2018. Protocolo nº. 231.053. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.1615.00510789-IA-700, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, em liquidação extrajudicial, no Processo nº 00118243320175030104, do TST-Tribunal Superior do Trabalho - MG-Tribunal Regional do Trabalho Uberlândia-MG 4ªVara do Trabalho de Uberlândia-MG. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-52-66.877: Goiânia, 01 de Junho de 2018. Protocolo nº 231.394. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.3012.00514444-IA-920, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00005099620175140008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-53-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2018. Protocolo nº 231.416. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.0113.00521509-IA-830, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110703120175030027, da 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-54-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2018. Protocolo nº 231.417. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 06

0115.00521639-IA-880, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00050767320155100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-55-66.877: Goiânia, 11 de Junho de 2018. Protocolo nº 231.664. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.1109.00527873-IA-510, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 0010384852017518006, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-56-66.877: Goiânia, 28 de Junho de 2018. Protocolo nº 232.188: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.1412.00507889-IA-609, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00101464820175030050, da Vara do Trabalho da Comarca de Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-57-66.877: Goiânia, 04 de Julho de 2018. Protocolo nº 232.497: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.0311.00544213-IA-670, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00108236020175180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

R-58-66.877: Goiânia, 17 de Julho de 2018. Protocolo nº. 232.704. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo RTOrd 0010415-41.2018.5.18.0016, expedido em data de 13/06/2018, assinado pela Dra. Patricia Caroline Silva Abrão, MMª. Juíza do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia/Go, em que figura como Reclamante: KENIA SOARES ANDRE RIBEIRO, e como Reclamada: **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no importe de R\$34.215,70, atualizado até 31/10/2017. Escr.03. A Oficial. *H*

Av-59-66.877: Goiânia, 23 de Julho de 2018. Protocolo nº 232.816: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.1309.00551728-IA-061, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO**

(continua na ficha 07)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 07

Matrícula

Goiânia, 23 de julho de 2018

LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00109739220175180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-60-66.877: Goiânia, 23 de Julho de 2018. Protocolo nº 233.067: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.2010.00558026-IA-071, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 111102713201751800016, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-61-66.877: Goiânia, 09 de Agosto de 2018. Protocolo nº 233.416: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.3013.00564954-IA-620, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 001048152201751800017, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-62-66.877: Goiânia, 17 de Agosto de 2018. Protocolo nº 233.911. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.1608.00571779-IA-700, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00006236620175050014, da 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-63-66.877: Goiânia, 21 de Agosto de 2018. Protocolo nº 233.976. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.2011.00581872-IA-840, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00112536320175180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-64-66.877: Goiânia, 06 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.546. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.0510.00595712-IA-000, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00209034220175040772, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado-RS. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *H*

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 07

**Av-65-66.877:** Goiânia, 10 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.599. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.0610.00597075-IA-330, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00112601320175180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

**Av-66-66.877:** Goiânia, 24 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.718. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.1216.00601291-IA-510, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 0011081062017503014, da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

**Av-67-66.877:** Goiânia, 24 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.719. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.1217.00601329-IA-770, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110793620175030142, da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

**Av-68-66.877:** Goiânia, 25 de Setembro de 2018. Protocolo nº 234.809. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.1411.00602986-IA-260, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00209042720175040772, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

**Av-68-66.877:** Goiânia, 25 de Setembro de 2018. Protocolo nº 235.100. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.2411.00610257-IA-600, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00007411320175100011, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

**Av-69-66.877:** Goiânia, 05 de Outubro de 2018. Protocolo nº 234.327. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.2914.00590197-IA-290, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00111036420175180007, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional

(continua na ficha 08)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 08

Matrícula

Goiânia, 18 de outubro de 2018

do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-70-66.877: Goiânia, 15 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.424. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.2814.0000615758-IA-280, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00112602220175030050, da Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-71-66.877: Goiânia, 18 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.652: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.1011.00625325-IA-240, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00007933620175100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-72-66.877: Goiânia, 18 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.652: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.1016.00625910-IA-750, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00107906120175030059, da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-73-66.877: Goiânia, 18 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.760: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.1110.00625371-IA-410, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao RAPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00005012220175140008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

R-74-66.877: Goiânia, 19 de Outubro de 2018. Protocolo nº 235.855: Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo nº 0010973-92.2017.5.18.0001, expedido em 14/09/2018, assinado pelo Dr. Édison Vaccari, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, tendo como Reclamante: DALZIRENE ALVES MARTINS, e, como Reclamado: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA e outros(2), fica PENHORADO o imóvel objeto a presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 41.538,59 + 11,06 = R\$ 41.549,59. Escr.01. A Oficial. *H*

Av-75-66.877: Goiânia, 25 de Outubro de 2018. Protocolo nº 236.055. Certifico

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 08

que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.2311.00634872-IA-060, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00108824820175180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-76-66.877: Goiânia, 30 de Outubro de 2018. Protocolo nº 236.198. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.2909.00639203-IA-920, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00108625920175030023, da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Esc.03. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-77-66.877: Goiânia, 09 de Novembro de 2018. Protocolo nº 236.335: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.0513.00643773-IA-210, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00111131720175030140, da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-78-66.877: Goiânia, 09 de Novembro de 2018. Protocolo nº 236.573: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.0810.00644823-IA-240, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00008135720175090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-79-66.877: Goiânia, 28 de Novembro de 2018. Protocolo nº 237.067: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2112.00654102-IA-430, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00004839820175140008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-80-66.877: Goiânia, 30 de Novembro de 2018. Protocolo nº 237.185: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2216.00657957-IA-120, foi

(continua na ficha 09)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 09

Matrícula

Goiânia, 30 de novembro de 2018

determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00110946920175180018, da 18ª Vara de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-81-66.877: Goiânia, 30 de Novembro de 2018. Protocolo nº 237.224: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2614.00660255-IA-140, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00106766720175180007, da 7ª Vara de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-82-66.877: Goiânia, 30 de Novembro de 2018. Protocolo nº 237.315: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2815.00663210-IA-710, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00110256420175180009, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-83-66.877:Goiânia, 04 de Dezembro de 2018. Protocolo nº 237.428: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201812.0311.00666656-IA-930, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00208553820175040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-84-66.877: Goiânia, 12 de Dezembro de 2018. Protocolo nº 237.711: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201812.1116.00674898-IA-570, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00107787420175030050, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

R-85-66.877:-Goiânia;-17-de-Janeiro-de-2019.-Protocolo-nº:-238.706:-Por Mandado de Penhora e Avaliação extraído do Processo nº. 0011037-69.2017.5.18.0012, expedido em data de 09/11/2018, devidamente assinado pelo Dr. Helvan Domingos Prego, MM Juiz do Trabalho da Décima Segunda Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que figura como Reclamante: **Cristiane Sousa da Silva** e, como Reclamado: **Rápido Transpaulo Ltda.**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 09

47.798,96, atualizado até 30/04/2018. Escr.04. A Oficial. *H*

Av-86-66.877: Goiânia, 15 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 238.780: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201901.1416.00690616-IA-490, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110205120175180006, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-87-66.877: Goiânia, 18 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 238.793: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201901.1513.00691178-IA-470, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00002759820165090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-88-66.877: Goiânia, 04 de Fevereiro de 2019. Protocolo nº 239.268: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201902.0114.00705322-IA-041, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00006566720175130003, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-89-66.877: Goiânia, 05 de Fevereiro de 2019. Protocolo nº 239.312: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201902.0415.00706622-IA-260, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00008442720175230021, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-90-66.877: Goiânia, 07 de Fevereiro de 2019. Protocolo nº 239.429: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201902.0708.00709301-IA-709, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110141120185030173, Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

(continua na ficha 10)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

10

Matrícula

Goiânia, 22 de março de 2019

Av-91-66.877: Goiânia, 22 de Março de 2019. Protocolo nº 240.622: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.1908.00745240-IA-109, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00111527620155180007, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *4*

Av-92-66.877: Goiânia, 28 de Março de 2019. Protocolo nº 240.760. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.2214.00749980-IA-880, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00113288420175180007, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *4*

Av-93-66.877: Goiânia, 02 de Abril de 2019. Protocolo nº 240.898: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.2614.00752905-IA-370, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110579020175180002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *4*

Av-94-66.877: Goiânia, 05 de Abril de 2019. Protocolo nº 241.272: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.0308.00760473-IA-750, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº. 00009374320175070018, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *4*

Av-95-66.877: Goiânia, 05 de Abril de 2019. Protocolo nº 241.273: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.0311.00760844-IA-230, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº. 00110344120175180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *4*

Av-96-66.877: Goiânia, 22 de Abril de 2019. Protocolo nº 241.681: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.1611.00773972-IA-060, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 10

**TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110327120175180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

**Av-97-66.877**: Goiânia, 06 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.016: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.2910.00783063-IA-380, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, no Processo nº 00249541420175240005, no Processo nº 00249541420175240005, retro, TST - Tribunal Superior do Trabalho de Campo Grande-MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *H*

**Av-98-66.877**: Goiânia, 13 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.203: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.0715.00793243-IA-350, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00209056420175040205, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

**Av-99-66.877**: Goiânia, 15 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.281: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.0910.00797352-IA-420, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00111158720175180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

**Av-100-66.877**: Goiânia, 16 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.325: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.1315.00800760-IA-340, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00101637520175180015, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. *H*

**Av-101-66.877**: Goiânia, 14 de Junho de 2019. Protocolo nº 242.995: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.0412.00826584-IA-530, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00107880320175180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *H*

(continua na ficha 11)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

11

Matrícula

Goiânia, 14 de junho de 2019

R-102-66.877: Goiânia, 14 de Junho de 2019. Protocolo nº 243.149: Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo RTOrd 0010788-03.2017.5.18.0018, expedido em data de 07/05/2019, devidamente assinado pela Dra. Viviane Pereira de Freitas, MMA. Juíza do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que figura como Exqte.: ANTONIO ORLANDO DE SOUZA, e, como Extado.: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, FICA PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 101.730,83, atualizado até 28/02/2019. Escr.01. A Oficial. //

Av-103-66.877: Goiânia, 14 de Junho de 2019. Protocolo nº 243.176: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.1011.00833228-IA-440, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00108111220185100018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial. //

Av-104-66.877: Goiânia, 18 de Junho de 2019. Protocolo nº 243.285: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.1216.00837240-IA-860, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00107136320185030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. //

Av-105-66.877: Goiânia, 02 de Julho de 2019. Protocolo nº 243.659: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.2614.00849079-IA-950, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 0000800162017510006, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. //

Av-106-66.877: Goiânia, 05 de Julho de 2019. Protocolo nº 243.750: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.2715.00850611-IA-390, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00111314920175030104, da 4ª Vara do Trabalho de MG-Uberlândia-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. //

Av-107-66.877: Goiânia, 14 de Agosto de 2019. Protocolo nº. 244.824: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº. 201908.0209.00887106-IA-320, foi

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 11

determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00107068020175030020, da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *H*

R-108-66.877: Goiânia, 15 de Agosto de 2019. Protocolo nº. 244.831. Por Mandado de Registro, extraído do Processo: 0011031-83.2017.5.18.0015 de penhora, em data de 01/08/2019, por ordem do MMº Juiz de Direito da 15ª Vara do Trabalho, d/Comarca, TRT-18ª Região, Dr. Marcelo Nogueira Pedra, tendo como Reclamante.: PEDRO SERAFIM DIAS, e como Reclamado.: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA e outros(2), fica PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 49.585,63. Escr. 04. A Oficial. *H*

Av-109-66.877: Goiânia, 03 de Setembro de 2019. Protocolo nº 245.361. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201908.2013.00861660-IA-020, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 01009936520175010046, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-110-66.877: Goiânia, 28 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.944. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201910.1013.00958950-IA-001, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00103082020165090015, da 15ª Vara do Trabalho Curitiba-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-111-66.877: Goiânia, 08 de Abril de 2020. Protocolo nº 252.190. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202003.1911.01099919-IA-900, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00007586420175100006, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, TRT da 10ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *H*

Av-112-66.877: Goiânia, 14 de Abril de 2020. Protocolo nº 252.278. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202004.0810.01116228-IA-330, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 01012957220175010021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *H*



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 12

Matrícula

Goiânia, 04 de junho de 2020

Av-113-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2020. Protocolo nº 252.303. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202005.2220.01154284-IA-040, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 01009719720175010016, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-114-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2020. Protocolo nº 252.304. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202005.2210.01155529-IA-200, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00102823820185180003, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-115-66.877: Goiânia, 01 de Julho de 2020. Protocolo nº 252.054. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202006.1910.01190062-IA-690, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 0000744402017505003, da 32ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-116-66.877: Goiânia, 17 de Agosto de 2020. Protocolo nº 255.283. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202008.1015.01266528-IA-890, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00008537620175100012, da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-117-66.877: Goiânia, 17 de Agosto de 2020. Protocolo nº 255.429. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202008.1316.01272306-IA-560, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 10010525820175020318, do TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-118-66.877: Goiânia, 04 de Setembro de 2020. Protocolo nº 255.801. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 12  
 Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº  
 202008.2115.01284945-IA-930, foi determinada a Indisponibilidade dos bens  
 pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no  
 R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 01001798020165010016, do TST -  
 Tribunal Superior do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do  
 Trabalho da 1ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-119-66.877: Goiânia, 06 de Outubro de 2020. Protocolo nº 256.728. Certifico  
 que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de  
 Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº. 202009.2111.01323677-IA-260, foi  
 determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO  
 TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do  
 Processo nº. 10013678020175020320, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução,  
 do TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP - Tribunal Regional  
 do Trabalho da 2ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-120-66.877: Goiânia, 06 de Outubro de 2020. Protocolo nº 256.729. Certifico  
 que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de  
 Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº. 202009.2110.01323612-IA-720, foi  
 determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO  
 TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do  
 Processo nº. 10010438720175020321, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução,  
 do TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP - Tribunal Regional  
 do Trabalho da 2ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-121-66.877: Goiânia, 19 de Outubro de 2020. Protocolo nº 257.098. Certifico  
 que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de  
 Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº. 202009.2911.01333931-IA-060, foi  
 determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO  
 TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do  
 Processo nº. 00208881820175040661, da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS -  
 TST - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-122-66.877: Goiânia, 23 de Novembro de 2020. Protocolo nº 258.237. Por  
 Mandado de Registro do Imóvel, extraído do Processo nº ATSUM  
 0011065-64.2017.5.18.0003, expedido em data de 31.03.2020, devidamente  
 assinado pelo MMº Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go,  
 Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, em  
 que figura como AUTOR: AMÉLIA MARIA DE SOUZA, e como RÉU: RÁPIDO TRANSPAULO  
 LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, e, OUTROS (3) fica  
 PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula. Esc. 02. A Oficial.

R-123-66.877: Goiânia, 23 de Novembro de 2020. Protocolo nº 258.238. Por  
 Mandado de Registro do Imóvel, extraído do Processo nº ATSUM  
 0011003-97.2017.5.18.0011, expedido em data de 01.06.2020, devidamente  
 assinado pela MMª Juíza da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go, Tribunal

(continua na ficha 02)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 13

Matrícula

Goiânia, 23 de novembro de 2020

Regional do Trabalho da 18ª Região, Dra. Narayana Teixeira Hannas, em que figura como AUTOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, e como RÉU: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, e, OUTROS (3), fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula. Esc. 02. A Oficial. //

Av-124-66.877: Goiânia, 29 de Março de 2021. Protocolo nº 262.394. Certifico que, de acordo com Certidão, em atenção ao despacho de id 3a65c8b, expedido em 03.02.2021, devidamente assinado pela MMª Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Dra. Jeovana Cunha de Faria, em que figura como AUTOR: RIVALDO MARCOS FERRO DOS SANTOS, e como RÉ: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, foi Decretada a INDISPONIBILIDADE, dos bens pertencentes a Ré. Esc. 02. A Oficial. //

Av-125-66.877: Goiânia, 03 de Maio de 2021. Protocolo nº 263.541. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº. 202104.1620.01581914-IA-260, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº. 00008344020175230002, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT - TST - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. //

Av-126-66.877: Goiânia, 21 de Maio de 2021. Protocolo nº 264.320. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202105.1211.01624801-IA-990, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00112653220175180016, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. //

Av-127-66.877: Goiânia, 21 de Maio de 2021. Protocolo nº 264.565: Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.1414.01629614-PA-600, de 14/05/2021, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-125, supra, oriunda do Processo nº 00008344020175230002. Escr.01. Dou fé. A Oficial. //

Av-128-66.877: Goiânia, 30 de Julho de 2021. Protocolo nº 266.549: Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202107.1315.01718808-IA-470, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00010633920175100009, da 9ª VT de Brasília/DF - TRT da 10ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 13

Av-129-66.877: Goiânia, 23 de Agosto de 2021. Protocolo nº 267.391: Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202108.0309.01747435-IA-730, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00217382020165040334, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS - TRT da 4ª Região. Escr.06. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-130-66.877: Goiânia, 27 de Agosto de 2021. Protocolo nº 267.556: Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202108.1019.00848768-IA-001, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00009673320175100006, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-131-66.877: Goiânia, 12 de Janeiro de 2022. Protocolo nº 273.309: Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202112.0112.01929381-IA-190, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00201218720175040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS - TRT da 4ª Região. Escr.06. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-132-66.877: Goiânia, 27 de Abril de 2022. Protocolo nº 277.634: Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.1810.02102227-IA-080, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 0131748452015130002, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - TRT da 13ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-133-66.877: Goiânia, 27 de Abril de 2022. Protocolo nº 277.635: Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.1911.02104609-IA-920, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00209640320175040771, da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS - TRT da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-134-66.877: Goiânia, 07 de Junho de 2022. Protocolo nº 277.635: Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202205.3012.02171106-IA-090, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110703120175030027, da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG - TRT da 3ª Região.

(continua na ficha 14)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

14

Matrícula

Goiânia, 07 de junho de 2022

Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-135-66.877: Goiânia, 04 de Julho de 2022. Protocolo nº 280.463: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202206.2715.02215919-IA-730, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00006362020175050029, da 29ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-136-66.877: Goiânia, 26 de Julho de 2022. Protocolo nº 281.266: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202207.1514.02249465-IA-460, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00015456220175070011, da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - TRT da 7ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-137-66.877: Goiânia, 15 de Agosto de 2022. Protocolo nº 282.036: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.0411.02282941-IA-610, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00109110420175180017, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/Go - TRT da 18ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-138-66.877: Goiânia, 10 de Outubro de 2022. Protocolo nº 284.349: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202209.1210.02345236-IA-380, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110091920175030142, da 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG - TRT da 3ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-139-66.877: Goiânia, 17 de Novembro de 2022. Protocolo nº 285.115: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202210.1810.02406683-IA-720, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110376920175180012, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-140-66.877: Goiânia, 15 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.608: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202211.2409.02461729-IA-660, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00114223520175030044, da

(continua no verso...)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº 14

2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-141-66.877: Goiânia, 15 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.609: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202212.0210.02474455-IA-100, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00210419620165040334, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS - TRT da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-142-66.877: Goiânia, 27 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 288.239: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202301.2310.02522872-IA-490, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00005523720175050023, da 23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região. Escr.06. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-143-66.877: Goiânia, 08 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.639: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202302.0614.02545951-IA-509, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 10019555820155020320, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-144-66.877: Goiânia, 07 de Março de 2023. Protocolo nº 289.562. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.0111.02578589-IA-630, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 10012481920175020321, da 11ª Vara do Trabalho, Guarulhos, São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-145-66.877: Goiânia, 13 de Março de 2023. Protocolo nº 289.821. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.0813.02592697-IA-509, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00015863520175070009, da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-146-66.877: Goiânia, 16 de Março de 2023. Protocolo nº 289.981. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.1216.02598482-IA-350, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no

(continua na ficha 15)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 15

Matrícula

Goiânia, 16 de março de 2023

R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 10010247520175020323, do Grupo de Auxiliar de Execução e Pesquisa PATrimonial - GAEPP - São Paulo/SP. Esc. 07 Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-147-66.877: Goiânia, 17 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.180. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202304.1214.02649958-IA-400, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110579020175180002, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Esc. 07 Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-148-66.877: Goiânia, 05 de Maio de 2023. Protocolo nº 291.889. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0213.02681140-IA-310, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00110579020175180002, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-149-66.877: Goiânia, 05 de Julho de 2023. Protocolo nº 294.544: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202211.0500.02432596-IA-650, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00007039820175100011, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - TRT da 10ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-150-66.877: Goiânia, 06 de Setembro de 2023. Protocolo nº 297.467: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202309.0410.02907856-IA-620, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00204547320165040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - TRT da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-151-66.877: Goiânia, 21 de Setembro de 2023. Protocolo nº 297.960: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202309.1416.02927997-IA-220, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 08007040220218120012, da 2ª Vara Ofício Cível e Criminal de Ivinhema/MS - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ooo*



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 15

Av-152-66.877: Goiânia, 26 de Outubro de 2023. Protocolo nº 299.402: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202310.1917.02993317-IA-330, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 10007759420165020312, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-153-66.877: Goiânia, 27 de Novembro de 2023. Protocolo nº 300.566: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202311.2213.03044961-IA-000, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 51032041020238210001, do Substituto Entrancia Final de Porto Alegre/RS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-154-66.877: Goiânia, 27 de Novembro de 2023. Protocolo nº 300.567: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202311.2213.03044778-IA-140, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00006578420175050032, da 32ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-155-66.877: Goiânia, 07 de Dezembro de 2023. Protocolo nº 301.043: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202312.0110.03063427-IA-070, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00011928520175090651, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-156-66.877: Goiânia, 11 de Dezembro de 2023. Protocolo nº 301.174: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202312.0410.03065947-IA-510, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 01007423120185010054, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *ooo*

Av-157-66.877: Goiânia, 22 de Dezembro de 2023. Protocolo nº 301.846: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202312.1811.03087903-IA-960, foi

(continua na ficha 16)



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 16  
22 de dezembro de 2023

Matrícula

Goiânia,

determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00006390220175050020, da 20ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-158-66.877: Goiânia, 22 de Janeiro de 2024. Protocolo nº 302.730. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202410.1211.03110048-IA-200, foi determinada a Indisponibilidade dos bens da Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00109739220175180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-159-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 11 de Março de 2024. Protocolo nº 304.893: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202402.2909.03187058-IA-690, foi determinada a Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 10000162520195020313, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-160-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 18 de Abril de 2024. Protocolo nº 306.867: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202404.0515.03254828-IA-740, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00207435820165040511, da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-161-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 19 de Junho de 2024. Protocolo nº 310.265: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202406.1122.03382700-IA-010, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00006698020215050025, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Esc. 10. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-162-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 19 de Julho de 2024. Protocolo nº 312.221: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202407.1209.03444319-IA-560, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Empresa RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00208551920175040664, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JS*



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0066877-22

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO****Continuação da Matrícula Nº 66.877**

**Av-163-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 04 de Setembro de 2024. **Protocolo nº 314.963:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202408.3012.03548442-IA-030, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **Rápido Transpaulo LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00007641520175230037**, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *25*

**Av-164-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 17 de Setembro de 2024. **Protocolo nº 315.511:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº **202409.1012.03569296-IA-230**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6 e R-8, supra, no Processo nº **00006549120175130005**, da Central de Mandados Judiciais/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Esc. 10. Dou fé. A Oficial. *25*

**Av-165-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 27 de Setembro de 2024. **Protocolo nº 316.118:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº **202409.1909.03588693-IA-550**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6 e R-8, supra, no Processo nº 01019417720175010055, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - TST. Esc. 11. Dou fé. A Oficial. *25*

**Av-166-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 09 de Outubro de 2024. **Protocolo nº 316.936:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº **202410.0212.03616461-IA-860**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6 e R-8, supra, no Processo nº 00211476620175040029, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho/RS - TST. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *25*

**R-167-66.877: PENHORA.** Goiânia, 17 de Outubro de 2024. **Protocolo nº 317.380:** Por Termo de Penhora, extraído da Execução Fiscal nº 5005008-91.2020.4.04.7122/RS, expedido em data de 30/09/2024, assinado pelo Diretor de Secretaria, Álvaro Boeira da Fontoura, por determinação do MMº Juiz de Direito da 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, em que figura como Exequente: União - Fazenda Nacional; e, como Executado: Rapido Transpaulo Ltda (Em Recuperação Judicial), constante e qualificada no R-3, R-5, R-6, R-7 e R-8, retro, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula. Esc. 08. A Oficial. *25*

**Av-168-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 19 de Novembro de 2024. **Protocolo nº 318.951:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202411.0811.03691367-IA-000, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **Rápido Transpaulo LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6, R-7 e R-8, retro, no Processo nº **00210294720175040205**, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *25*



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0066877-22

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

66.877

**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 17**

Matrícula

Goiânia, ~~19 de Fevereiro de 2025~~

**Av-169-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 19 de Fevereiro de 2025. **Protocolo nº 324.322:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº **202502.1714.03845636-IA-978**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **Rápido Transpaulo LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6, R-7 e R-8, retro, no Processo nº **00011296020175090651**, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 10. Dou fé. A Oficial. *JS*

**Av-170-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 30 de Maio de 2025. **Protocolo nº 329.790:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº **202505.2710.04033116-IA-833**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **Rápido Transpaulo LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6, R-7 e R-8, retro, no Processo nº **00006510720175050023**, da 23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Esc. 13. Dou fé. A Oficial. *JS*

**Av-171-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 08 de Julho de 2025. **Protocolo nº 332.195:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº **202507.0314.04107863-IA-724**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **Rápido Transpaulo LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6, R-7 e R-8, retro, no Processo nº **00007933620175100002**, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Esc. 12. Dou fé. A Oficial. *JS*

**Av-172-66.877: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 21 de Julho de 2025. **Protocolo nº 333.029:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº **202507.1614.04134112-IA-409**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **Rápido Transpaulo LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5, R-6, R-7 e R-8, retro, no Processo nº **00002118620175120032**, da 2ª Vara do Trabalho de São José - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 14. Dou fé. A Oficial. *JS*

**Av-173-66.877 - Protocolo n. 335.100, de 18/08/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202508.1415.04189785-IA-931, datado de 14/08/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ, no Processo n. 00013649720135010551, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RÁPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: R\$ 0,00; FUNDESP: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FUNCOMP: R\$ 0,00; FEPADSAJ: R\$ 0,00; FUNPROGE: R\$ 0,00; FUNDEPEG: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362508111572829700307. Goiânia, 28 de agosto de 2025. Dou fé. O Oficial Interino, Igor França Guedes. *IG*



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 66.877

CNM: 026039.2.0066877-22

**Av-174-66.877 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS.** Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 18 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

**Av-175-66.877** - Protocolo n. 337.423, de 24/09/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202509.2219.04273761-IA-402, datado de 22/09/2025, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barra Mansa, no Processo n. 01013822420165010551 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362510014992929700890. Goiânia, 18 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-176-66.877** - Protocolo n. 340.398, de 03/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202504.1013.03949762-IA-426, datado de 10/04/2025, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, no Processo n. 00016126320135010551 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362511013571729700060. Goiânia, 19 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-177-66.877** - Protocolo n. 340.468, de 04/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202502.0315.03815697-IA-556, datado de 03/02/2025, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia, no Processo n. 00107880320175180018 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362511013571729700111. Goiânia, 19 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-178-66.877** - Protocolo n. 340.716, de 06/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202407.2409.03466381-IA-790, datado de 24/07/2024, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no Processo n. 01012050820175010072 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362511013571729700294. Goiânia, 19 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-179-66.877** - Protocolo n. 341.475, de 18/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202511.1118.04371376-IA-358, datado de 11/11/2025, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, no Processo n. 10007693820175020317 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 0136251112743929700687. Goiânia, 19 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-180-66.877** - Protocolo n. 344.840, de 07/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202011.1716.01396544-IA-760, datado de 17/11/2020, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Palhoça, no Processo n. 03020966720198240045 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362601053086129840043. Goiânia, 19 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-181-66.877** - Protocolo n. 345.080, de 12/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201906.2614.00849079-IA-900, datado de 26/06/2019, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, no Processo n. 00008001620175100006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362601124191429840000. Goiânia, 19 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-182-66.877** - Protocolo n. 345.192, de 13/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201807.3013.00565030-IA-740, datado de 30/07/2018, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Bom Despacho, no Processo n. 00107787420175030050 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362601124191429840054. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Continuação na ficha 18



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

66.877

18

## Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0066877-22

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 20 de fevereiro de 2026

CNM

**Av-183-66.877** - Protocolo n. 345.278, de 13/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201806.0512.00523844-IA-130, datado de 05/06/2018, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Bom Despacho, no Processo n. 00112593720175030050 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362601142925429700245. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-184-66.877** - Protocolo n. 345.369, de 14/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201808.1711.00580648-IA-240, datado de 17/08/2018, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, no Processo n. 00110376920175180012 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362601142925429700241. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-185-66.877** - Protocolo n. 347.590, de 11/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202602.1012.04503242-IA-542, datado de 10/02/2026, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00108824820175180018 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362602113052529700023. Goiânia, 20 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-186-66.877** - Protocolo n. 348.804, de 03/03/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202602.2802.04533268-IA-659, datado de 28/02/2026, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barra Mansa, no Processo n. 01010730320165010551 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Selo Digital n. 01362603023550629840008. Goiânia, 03 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

**Av-187-66.877** - Protocolo n. 350.241, de 23/03/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202603.1915.04577643-IA-484, datado de 19/03/2026, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo 4º Vara do Trabalho de Canoas, no Processo n. 00216764820175040204 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Selo Digital n. 01362603233376129840002. Goiânia, 23 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

**Av-188-66.877** - Protocolo n. 351.999, de 15/04/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202604.0911.04614567-IA-752, datado de 09/04/2026, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas - RS, no Processo n. 00210191820175040103 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Ato Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362604222927829700128. Goiânia, 22 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

**Av-189-66.877** - Protocolo n. 352.343, de 22/04/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202604.1717.04634781-IA-758, datado de 17/04/2026, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Torres - RS, no Processo n. 50000139120048210072 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Ato Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362604222927829700275. Goiânia, 24 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

**Av-190-66.877** - Protocolo n. 355.117, de 28/05/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202605.2710.04711681-IA-974, datado de 27/05/2026, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Velho-RO, no Processo n. 00007638720175140002 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RAPIDO TRANSPAULO LTDA. Ato Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362605274076229700176. Goiânia, 28 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).